

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Memorando nº: 1989/2020 - GEPI- 16078

GOIANIA, 30 de novembro de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
Assunto: ESTACIONAMENTO SEDE SEDUC

Senhor Superintendente de Infraestrutura,

Em meados de março de 2019, a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Superintendência de Infraestrutura, solicitou apoio à GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte) para, inicialmente, executar o Estacionamento da nova sede desta pasta, antigo edifício do Instituto de Educação de Goiás – IEG.

Nossa equipe técnica, não especializada neste tipo de projeto de engenharia, elaborou um esboço e apresentou à GOINFRA. Neste encontro, a mesma informou que não executava obras, não possuindo equipamentos e nem mão-de-obra. Além disso, verificou que o esboço poderia ser melhorado tecnicamente.

Assim, a GOINFRA ofereceu apoio na elaboração dos projetos, tanto de arquitetura, quanto complementares e planilhas orçamentárias, para posteriormente iniciarmos um procedimento licitatório para a contratação de empresa para a execução das propostas.

A Gerência de Projetos e Infraestrutura recebeu um esboço inicial da GOINFRA, que encontra-se elencado aos autos ([000016943791](#) e [000016943794](#)). Entretanto, devido a novas intervenções realizadas em nosso edifício e demandas atualizadas, pontuamos o que seria necessário rever e/ou modificar:

1. Atualmente, contamos com 3 piscinas em nosso terreno. Inicialmente, todas seriam desativadas. Entretanto, em reunião com alguns servidores e a Secretária de Estado da Educação, Professora Fátima Gavioli, optou-se por manter 1 piscina. Assim, informamos através do "ANEXO CROQUI ORIENTATIVO SEDUC" ([000016943815](#)), a piscina que será utilizada pelos servidores;
2. Esta piscina, que permanecerá, está desativada por falta de problemas estruturais gerais. Não contamos com especialistas neste assunto. Caso seja possível, propor intervenções para que reativamos e torne-a útil aos servidores;
3. Devido a alterações neste lapso temporal, informamos que foi construída a Guarita de Entrada da SEDUC, não seguindo tão precisamente o projeto inicial. Portanto, sugerimos nova vistoria técnica para local esta nova guarita, entendendo o fluxo de veículos e pedestres existentes, adaptando à proposta elaborada;
4. Informamos ainda que foram instalados maquinários (Datacenter) significantes de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação, conforme croqui de locação denominado "ANEXO CROQUI ORIENTATIVO SEDUC" ([000016943815](#)). Portanto, sugerimos nova vistoria técnica para local estes equipamentos,

pois observamos que a proposta elaborada, de acordo com a atual situação, provavelmente sofrerá alterações;

5. Atualmente, contamos com 2 salas modulares instaladas em nosso terreno, no qual utilizamos como espaços de trabalho de alguns departamentos, conforme croqui de locação denominado "ANEXO CROQUI ORIENTATIVO SEDUC" ([000016943815](#)). Neste local, não contemplou-se intervenção no piso (bloquetes existentes), de acordo com o que foi apresentado pela equipe técnica da GOINFRA. Solicitamos que nesta área seja criado um espaço de vivência para os servidores, pois é utilizado como estacionamento. Entretanto, entendemos que o fluxo de pessoas é alto e poderia ser um espaço específico de circulação de pedestres, e não de veículos, colocando todos os usuários em segurança e em um local arborizado, aconchegante;
6. Solicitamos também que, se possível, contabilizasse o muro que circunda nossa sede, sendo demolido e instalado posteriormente grades. Vale pontuar que há quiosques instalados na calçada externa de passeio, o que pode atrapalhar pontualmente a continuidade da nova grade. Portanto, sugerimos nova vistoria técnica;
7. Prever cobertura para estacionamento de veículos nos locais que sejam viáveis, priorizando vagas mais privativas;
8. Em relação à parte elétrica, sugerimos a utilização de 4 refletores (por poste de iluminação) de LED de 100W IP 66 ou IP 56, e não a utilização de lâmpadas de vapor metálico;
9. Resumindo o escopo sugerido, necessitamos que este estacionamento seja um marco em nossa nova sede reformada, pois é a entrada de nosso edifício, preservando as árvores existentes ao máximo, contemplando inclusive áreas permeáveis e grama tipo esmeralda onde necessário.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

**Gustavo de Moraes Veiga Jardim**  
Gerente de Projetos e Infraestrutura  
Arquiteto e Urbanista – CAU nº A67881-3  
Decreto 09/01/19 D.O. nº 22.968



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM, Gerente**, em 01/12/2020, às 21:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016880508** e o código CRC **CF134A0C**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA  
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -  
GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202000006055778



SEI 000016880508

Criado por [gustavoveigajardim](#), versão 15 por [gustavoveigajardim](#) em 01/12/2020 21:27:10.